



Comprovante de Publicação

Nº: **34733**

Identificação: **706/2017**

Data/Hora Veiculação: **22/02/2017 00:00**

Data Publicação : **23/02/2017**

Ato: **DECRETO Nº 30.827/2017**

Assunto: **REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMAS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS.)**

**Completo**

DECRETO Nº 30.827/2017 Súmula: "Dispõe sobre a Reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.426,48 (vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)." HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. "Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 20.426,48 (vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com inclusão sincronizada no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes, conforme abaixo especificado: ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - ÓRGÃO GESTOR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 16.300,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 180 1.352 16.300,00 PERMANENTE FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 4.126,48 Valor Rubrica Ação Fonte Descrição Alteração 3390300000 195 1.352 MATERIAL DE CONSUMO 4.126,48 Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 3.052/2016, publicado em 15/12/2016, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal. Decreto nº 30.827/2017 ? pág. 2/2 Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de excesso de arrecadação referente a repasses do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1246/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.02.22 14:50:50 -03'00'